



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020**

***"Suspende as atividades administrativas e a 22ª Sessão Ordinária em função das Eleições Municipais "***

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que as Eleições Municipais ocorrerão no dia 15 (quinze) de novembro de 2020.

Considerando a deliberação em plenário, em 09 de novembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica suspensa as atividades administrativas da Câmara Municipal de Buritis – RO no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020, em função das Eleições Municipais que ocorrerão do dia 15 (quinze) de novembro de 2020.

**Art. 2º** Fica suspensa a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritis – RO.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural  
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/11/2020 A: 09/12/2020

Assinatura  
Mardelly Costa Silva  
Assessora de Processos  
Legislativo da Mesa Diretora  
Port. 087/2019

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte.

Marcelo Mendes Pedro  
Presidente da CMB